



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 271, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a relevância esportiva e o grande interesse popular em torno da participação do Clube de Regatas do Flamengo no Mundial de Clubes, evento de repercussão nacional e internacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo**, a partir do meio dia do **dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, em razão do jogo do Mundial do Clube de Regatas do Flamengo.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica as Escolas Municipais, as Creches Municipais, as Instituições de Ensino e os serviços da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo os setores administrativos), além de outros serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços públicos, defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, incumbindo-se os senhores Secretários tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito